

DATA DA LEITURA:		25/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP									
CODIGO		ID 16380		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO		Nº 100058/2026		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026									
ABERTURA		26/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 DIAS ÚTEIS									
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitardigital.com.br									
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
4.6.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO						
4.6.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
4.6.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X						PRÉAMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 672.008,00	X					
4.6.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X							AMOSTRAS						
4.6.2.5.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.						
4.6.2.3.1.	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
4.6.2.3.1.	CERT. FEDERAL	X					3.7.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
4.6.2.3.2.	CERT. ESTADUAL	X							PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						3.7.3.		DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA					
4.6.2.4.	CERT. MUNICIPAL	X							REGISTRO DE MEDICAMENTO						
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL						
4.6.2.2.	CIM	X							RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
4.6.2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
4.6.2.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO						X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
	CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO						
4.6.3.1. 90 dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO							TR 5.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES					
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1				X		
4.6.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL							3.6.3.	BULA	PODERÁ					
4.6.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X						3.6. PÁG 6 / ANEXO II PÁG 37/38	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA					
4.6.4.4.	AFE COMUM - DOU	X						3.11.	Apresentar isenção do ICMS na proposta	se for o caso					
4.6.4.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
4.6.4.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X						4.7.4.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X					
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
4.6.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							3.2. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS POR MEIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NO ENDEREÇO www.licitardigital.com.br, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital. 3.3. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio. 3.4. O preço ofertado é fixo e irredutível e deverá ser apresentado com precisão de 04 (quatro) casas decimais; 3.7. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 3.7.1. - Valor unitário e total do lote e seus itens; 3.7.2. - Marca dos produtos ofertados. 3.7.3. - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA								5.5.3.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote. 5.5.3.5. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real).						
4.6.4.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA								4.1. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA, EM FORMATO DIGITAL, NO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS 5.9.3.1. Deverá a proposta final ter a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 5.9.4. deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.						
	DOC. FARMACÊUTICO								Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
4.6.2.3.2.	CERTIDÃO DO ICMS	X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	SICAF									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.									DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD									DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							2.10. / 4.4. / 4.6.4.1. / 5.18. / 5.19. / 5.20.		CARTA CREDENCIAMENTO					
	CONSOLIDADA TCU							X		DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III.1/2	X			
5.10. a) b) consulta	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									DADOS DA EMPRESA	X	X			
5.10. e) consulta	CERTIDÃO DO CNJ														
5.10. c) d) consulta	CERTIDÃO DO TCU/TCE-SP														
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS														
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									5.3.1. Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital; b) que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis; c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; d) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.16 deste edital; e) que não apresentem marca/fabricante. 5.22. Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									2.14. Para o item 30, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X							e-mail: licitacoes@pitangueiras.sp.gov.br /licitacoespitangueirassp@gmail.com; Fone: (16) 3952-9121;						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP	X							RECEB. NOME:	EM:					